PORTARIA N° 72, de 12 de julho de 2018

"Designa o Dr. Thiago Magela Guimarães. Procurador Jurídico para atuar na defesa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, no Processo nº 0000426-41.2018.8.08.0015 da 1ª Vara da Comarca de Conceição da Barra- ES.
.

JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais dispostas na LCM nº 010/2006.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 010, de 20/03/2006, que rege a Previdência Municipal e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 0000426-41.2018.8.08.0015, em tramitação no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição da Barra–ES,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Senhor Doutor **THIAGO MAGELA GUIMARÃES**, procurador jurídico, deste Instituto, advogado inscrito na OAB-ES sob o n° 74.748, para atuar na defesa desta autarquia no processo nº 0000426-41.2018.8.08.0015 – Ação Obrigação de Fazer/Não Fazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Publique - se no mural e portal de transparência, deste instituto e cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade de conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de julho de 2018, na sede deste Instituto. Eu _____Thayane Barros da Silva, Coordenadora Administrativa, que digitei e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899